



10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMIN. Nº 051/2024
CRENCIAMENTO Nº 010/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

Pelo presente Termo Aditivo, ficam estabelecidas as alterações estabelecidas neste instrumento no âmbito do Processo Administrativo n.º 051/2024, Inexigibilidade n.º 012/2024 e Credenciamento n.º 010/2024, especificamente quanto à Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão dos seguintes procedimentos cirúrgicos: Colecistectomia, Hemorroidectomia, Hernioplastia Epigástrica, Hernioplastia Incisional, Hernioplastia Inguinal/Crural (Unilateral), Hernioplastia Umbilical, Hernioplastia Inguinal Videolaparoscópica, Histerectomia Subtotal, Histerectomia Total, Laqueadura Tubária, Miomectomia, Reconstrução Ligamentar Intra-Articular do Joelho (Ligamento Cruzado Anterior), Tratamento Cirúrgico de Hidrocele, Tratamento Cirúrgico de Varizes (Bilateral) e (Unilateral), bem como a atualização do teto financeiro destinado à execução de cirurgias, conforme Tabela de Procedimentos e Exames do Consórcio CIS-VERDE, observadas as disposições deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES E ALTERAÇÕES.

Subcláusula primeira. Inclusão de Procedimentos Cirúrgicos. A inclusão dos procedimentos decorre da necessidade de ampliação da capacidade assistencial frente ao aumento da demanda dos municípios consorciados, visando reduzir filas reprimidas, ampliar a resolutividade e assegurar continuidade na prestação dos serviços de saúde.

Subcláusula segundo. Da Alteração do Teto Financeiro para Cirurgias. A ampliação do teto financeiro destinado à realização de procedimentos cirúrgicos justifica-se como medida necessária e proporcional à inclusão de novos serviços no rol assistencial, considerando que a expansão quantitativa e qualitativa das cirurgias implica, necessariamente, aumento do volume financeiro para sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO
01.01.10.302.0075.2002.33.90.39.00	37	DR 1.659	Manutenção Das Atividades Da Divisão Técnica
01.02.10.302.0075.2004.33.90.39.00	62	DR 1.659	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA. A celebração deste 10º Termo Aditivo decorre da necessidade de atualização da Tabela de Procedimentos e Exames, de forma a incluir novos serviços especializados e ajustar os valores às condições econômicas atuais e às demandas assistenciais dos municípios consorciados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado no site oficial do Consórcio CIS-VERDE, bem como no Diário Oficial, conforme a legislação aplicável, garantindo a transparência e a conformidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO E ASSINATURA. Com base nas análises realizadas e no parecer favorável da assessoria jurídica, fica formalizado o presente Termo de Aditivo, garantindo sua efetiva implementação para atender às necessidades da saúde pública local.

Carangola, 27 de abril de 2026.

Gilberto Damas de Sousa - Presidente
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário **CIS-VERDE**